INDICAÇÃO Nº1234/2025

Vereador/Presidente Danylo Acioli

SOLICITA A LIMPEZA DOS MEIOS-FIOS VILA NOVA.

Considerando a premente necessidade de zelar pela limpeza e pela boa conservação dos espaços públicos em nosso município, e atendendo a pedidos de moradores, observa-se a necessidade de realizar um serviço de limpeza e capina dos meios-fios em todas as ruas da Vila Nova.

O acúmulo de mato, terra e detritos junto às guias compromete a aparência do bairro, gerando uma percepção de abandono e descaso. Além da questão estética, a vegetação excessiva pode obstruir o escoamento da água da chuva, contribuindo para o acúmulo de água nas vias.

Nesta senda, a realização periódica deste serviço de zeladoria é fundamental para a manutenção da ordem e do asseio do bairro. A capina e a varrição dos meios-fios não apenas melhoram o aspecto visual das ruas, mas também previnem o entupimento de bueiros e facilitam a circulação de pedestres nas calçadas.

Ademais, é dever do Poder Público, por meio de seus órgãos de serviços urbanos, garantir a limpeza e a manutenção das vias públicas, assegurando um ambiente mais limpo, seguro e agradável para todos os cidadãos.

Diante do exposto, e em estrita observância aos trâmites legais previstos no Regimento Interno desta Casa de Leis, notadamente no Capítulo IV – Das Indicações, em seus Artigos 209, 210 e 211, o Vereador que esta subscreve SOLICITA que seja encaminhado ofício ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que, por meio da Secretaria competente, seja incluído no cronograma de serviços a limpeza e a capina completa dos meios-fios em todas as ruas na Vila Nova.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 29/08/2025 13:21 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/p3d7e165083b82.

Tal medida é fundamental para melhorar a qualidade de vida dos moradores, valorizar o bairro e manter a cidade limpa e bem cuidada.

Sala das sessões, data da assinatura eletrônica.

Câmara Municipal de Apucarana
DANYLO FERNANDO ACIOLI MACHADO
Presidente
Assinatura digital avançada com certificado digital não IC
Brasil.

DANYLO ACIOLI
Vereador/Presidente

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 29/08/2025 13:21 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/p3d7e165083b82.